



Prefeitura de
CRUZ
Popular por Natureza

LEI Nº. 480, DE 22 DE NOVEMBRO 2013.

Concede nome a Academia de Saúde e ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Academia de Saúde, localizada na Praça Afonso Fontes, passará a ter a denominação de Domingos Fontes (Domingos José Araújo de Holanda Fontes), brasileiro, casado, empresário no ramo de Pesca, Deputado Estadual por dois mandatos, teve participação decisiva na emancipação política desta municipalidade.

Art. 2º - O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), localizado à Rua Vereador Mundico Martins, passará a ter o nome de Irmã Portela (Maria da Piedade Portela), brasileira, sendo a primeira freira a prestar serviços sociais no município, assumiu a direção da Escola Fundamental São Francisco da Cruz, sendo também nomeada Madre Geral da Congregação das Irmãs Reparadoras do Coração de Jesus.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ, 22 de novembro de 2013.

ODAIR JOSÉ MENDES DE VASCONCELOS

PREFEITO MUNICIPAL